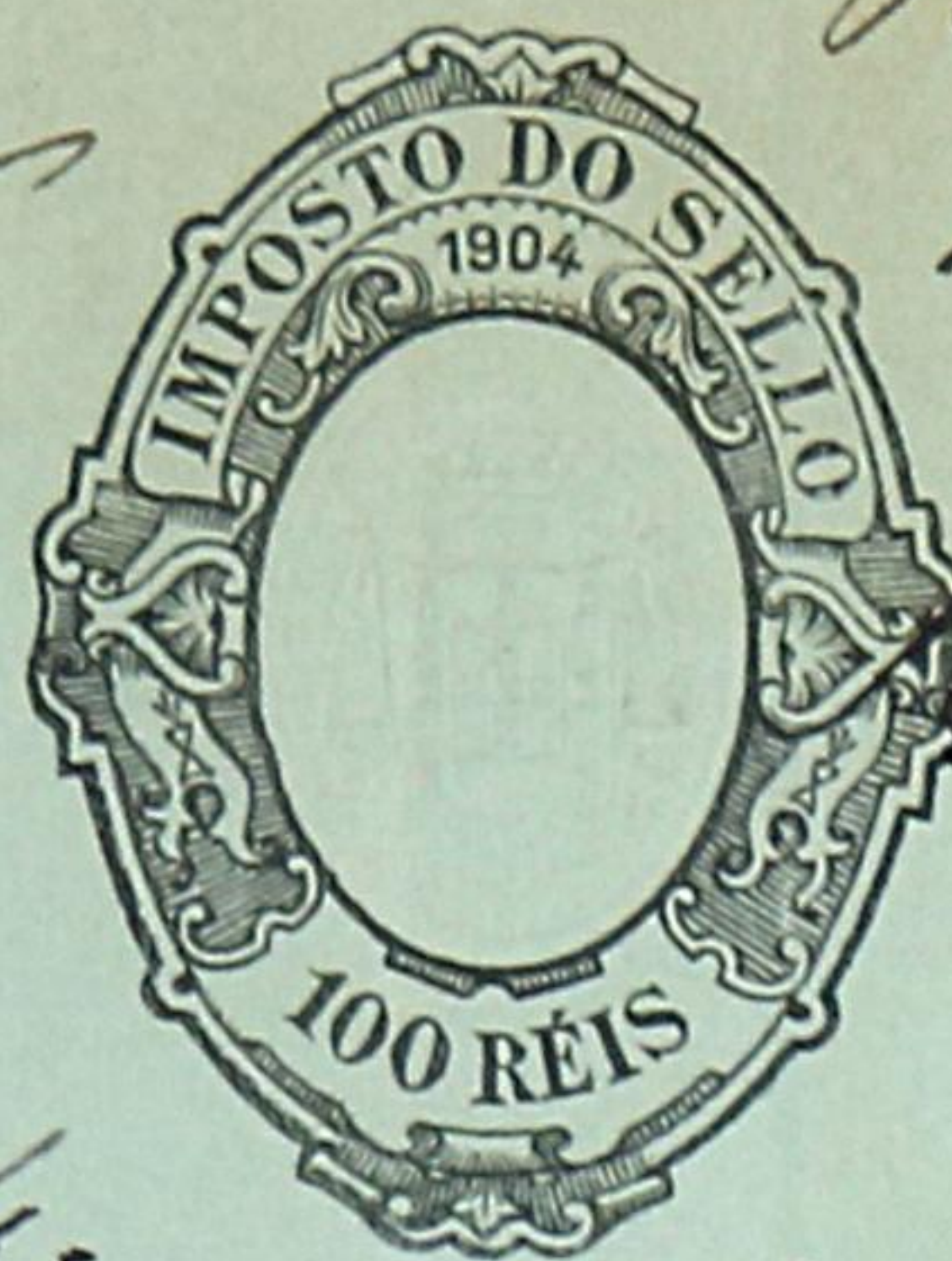


639.  
na conformidade  
informações.  
Porto e Pagm da  
cunha 13 de  
Setembro de 1904.  
Arde



Reg. 1313  
227  
14-9-904  
C137821  
amse

Ex<sup>ma</sup> Camara Municipal  
do Porto:

Jose' Mariani pretende lhe seja  
concedida licença para que possa  
modificar uma casa que possue  
na rua do Bomfim, com as n.<sup>as</sup>  
311 a 315, em harmonia com  
o incluso projecto em duplicado,  
e por isso

Arde

140  
223  
LICENÇA N.  
QUA N.

Pede a V. Ex.<sup>as</sup>  
assim se dignem deferir.

Porto, 7 de setembro de 1904

p.p. de Jose' Mariani  
Benital Mariani Pinto

Re. de... a que se refere a informação  
da repartição técnica junta ao presente reques-  
to, foi passada a guia N.º 223 n.º esta data  
Rep.º da Fazenda Mp.º 17 de Setembro de 1904

Per Accto do Deputado



Off 284-1904  
Jan  
229

## Descrição resumida

*Alameda. Porto Alegre ao barulho 13 de*  
*maio 1904.*

*Asside*

A frente é aproveitável tal qual está, excepto a cornija, e é novamente repassada a cinzel. A parte nova, indicada a carmin, é de pedra lavrada, cuja sapata, fachas e alguns pequenos frisos são perfeitamente embutidos na parede cerca de 0,10 bem consolidados com argamassa de cimento e areia etc.

O alicerce é recalçado com perfiarinho ao baixo bem argamassado. A guia junto da sapata é de pedra lavrada.

Os alicerces em geral e fossa da latrina são de perfiarinho ao baixo.

As paredes de 0,15 a 0,25 d'espessura são de perfiarinho a'fiada, e as de maior espessura são de perfiarinho dobrado.

As portas e janelas na parte posterior da casa são de pedra lavrada.

A fossa é revestida a cimento e areia, e a respectiva cobertura, com tampa, é de pedra lavrada. O ventilador é de chapa de ferro zincado. O cano d'esgoto é de grez e vai ligar ao cano d'esgoto da fossa da casa vizinha, que é do requerente.

A varanda abrigada junto da latrina superior é de pedra em parte, e parte é de betão de cimento e areia apoiado sobre uma viga de ferro de 0,20 d'altura e respectivos contraventamentos. Este pavimento é ladrilhado a mozaico.

O pavimento da Camara do fogo é de betão milha ladrilhado a mozaico.

O pavimento da latrina superior é de pedra ladrilhado a mozaico. A cobertura desta latrina é de pedra, para melhor receber o Depósito d'agua.

O pavimento da adega é de betão milha de cimento.

\*

As traves existentes em cada pavimento estão indicadas a preto, e as traves novas estão indicadas a vermelho. As traves novas ao rez-do-chão são de castanho, e as restantes são de Riga. Cada pavimento é consolidado com suas ordens de tarugos.

Os tabiques do mirante são dobrados, e os restantes são singelos.

Todos os pavimentos são soalhados, excepto os já designados.

Os tectos são estucados.

A madeira exporta ao tempo é de Flandres suécio. A armacão é de Riga, e a restante obra é de pinho nacional.

\*

O telhado é de telha nacional tipo Marselhez. Os canos e conductores são de chapa de ferro zincado.

A vedação dos tabiques exteriores do mirante é feita com chapa de ferro zincado ondulado, rematada com folha de chumbo onde for conveniente.

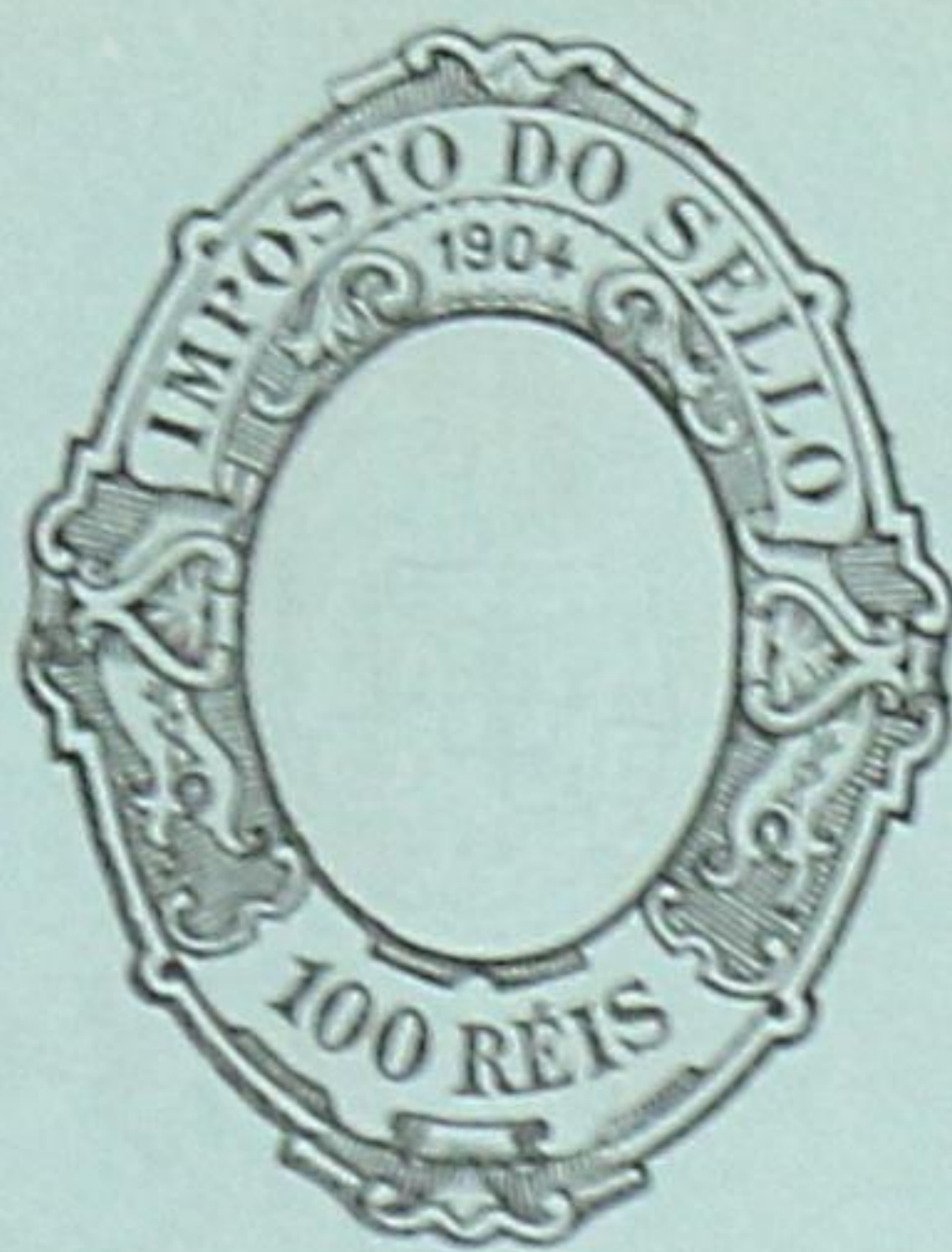
A chamine é de tijolo.

As paredes, tabiques e tectos são rebocados com argamassa de cal e sabão e estucados a cal e areia fina.

A camara do fogão é forrada a azulejo branco.

O atrio d'entrada é ladrilhado a mosaico.

As latrinas são forradas a azulejo até a altura de 1,70.



230

C180541

## Declaração

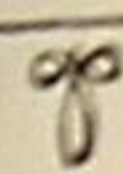
Ysé Joaquim Mendes, mestre  
de obras, devidamente habilitado, segundo  
o art.º 4.º e alínea (a) do Decreto de  
5 de Junho de 1895, declara, que assume  
a responsabilidade, segundo o art.º 6.º, da  
directão da obra, que o Sr. José  
Cafarini, vai mandar fazer na do Bom-  
fim, d'esta cidade, conforme o reque-  
rimento feito pelo mesmo Sr. —

Porto 9 de Setembro de 1904  
Ysé Joaquim Mendes

Recebi e assina e rubrica.  
Porto, 9 de set. de 1904.

António Ruy



Ex.<sup>ma</sup> Camara

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta repartição pelo n.º 284 de José Marianni

acompanhado de um projecto para a modificação de uma casa na rua do Bomfim n.º 311 a 315

freguezia do Bomfim 1.º bairro, cumpre-me dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o projecto está em condições de ser approvado

Porto e Paços do Concelho, 10 de Setembro de 1904

O Architecto,

J. Marques da Silva



MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

A licença que pede José Mariano

para  
 modificar a casa que pos-  
 sue na rua do Bonfim,  
 n.º 311 e 315, como indica  
 a planta annexa ao pro-  
 jecto jointo

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-  
 primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-  
 nicipio a quantia de Cinco mil  
 reis, para garantir a obser-  
 vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 10 de Setembro  
 de 1904

Ant. do Forte Lou

Visto  
 e assinado

233  
Camara Municipal da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1904

Guia de entrada de deposito N.º 223

Despacho de 13 de Setembro de 1904

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Dinheiro corrente... | 5\$000 |
| Papeis de credito... | \$     |
| Total Rs...          | 5\$000 |



Pela presente guia vae Jose Marciano  
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em  
diheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a  
licença n.º 140 d'esta data, para modificar a casa que  
se encontra na rua do Bonifacio n.º 311 e 15.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 17 de Setembro de 1904.

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de Cinco mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 17 de Setembro de 1904.

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda  
Municipal, 17 de Setembro de 1904

Jose Marciano